



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO Nº IND 11689 /2017

Em 15/08/17

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Chefe do Poder
Executivo do Distrito Federal
providências junto à Secretaria de
Estado da Educação no sentido de
proceder investimentos em projetos
que levem as famílias para dentro das
escolas.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal providências junto à Secretaria de Estado da Educação no sentido de proceder investimentos em projetos que levem as famílias para dentro das escolas.

Justificação

Nem todos os adolescentes veem a escola como uma oportunidade de explorar opções para futuras escolhas vocacionais, mas sim como um obstáculo a ser enfrentado no caminho para a vida adulta. No entanto, não é só a visão que o adolescente tem da escola que vai influenciar em seu desempenho e em sua relação com esse aspecto da vida.

A família pode afetar o desempenho das crianças na escola desde cedo. Com o papel que o pai e a mãe desempenham na sociedade, a profissão que exercem e o quanto estão envolvidos na educação dos filhos são fatores determinantes. A presença da família na escola traz benefícios enormes em termos de disciplina e de socialização. Dessa maneira, você conseguirá identificar um possível problema ou dificuldade, mesmo que seu filho não lhe conte a situação com todas as palavras.

Estar por dentro da vida escolar do filho é imprescindível para obter informações além das contadas pelos filhos, quando não há o hábito da família conversar com a criança sobre os acontecimentos da escola, geralmente a família é pega de surpresa quando o problema já está em proporções mais desafiadoras.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos do Distrito Federal.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2017.

DEPUTADO JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11689/17
Folha Nº 01 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 16 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11689/17
Folha N° 02 MC